
PROCESSO Nº : 5070-9/2010
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ASSUNTO : DENÚNCIA

DESPACHO

Efetuadas as diligências necessárias sugeridas pelo Ministério Público de Contas, e após análise da SECEX desta Relatoria, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, com base no artigo 99, inciso III da Resolução nº 14/2007.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 7 de junho de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator